

# BTCU

Especial

## Boletim do Tribunal de Contas da União

### Diário Eletrônico

Ano 44 | nº 1 | Sexta-feira, 03/01/2025

|  |          |
|--|----------|
| <b>Secretaria-Geral de Controle Externo .....</b>  | <b>1</b> |
| <b>Secretaria-Geral de Administração .....</b>     | <b>3</b> |
| Secretaria Especializada em Gestão de Pessoas..... | 3        |
| Diretoria de Análise de Direitos .....             | 16       |

## **TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO**

Boletim do Tribunal de Contas da União  
Regulamentado pelo art. 98 da Lei nº 8.443, de 16 de julho de 1992,  
e pelos §§ 3º a 5º do art. 295 do Regimento Interno do TCU

<http://www.tcu.gov.br>

[btcu@tcu.gov.br](mailto:btcu@tcu.gov.br)

SAFS Lote 1 Anexo I sala 424 - CEP:70042-900 - Brasília - DF  
Fones: 3527-7279/3527-7869/3527-2484/3527-5249

### **Presidente**

VITAL DO RÊGO FILHO

### **Vice-Presidente**

JORGE ANTONIO DE OLIVEIRA FRANCISCO

### **Ministros**

WALTON ALENCAR RODRIGUES  
BENJAMIN ZYMLER  
JOÃO AUGUSTO RIBEIRO NARDES  
AROLDO CEDRAZ DE OLIVEIRA  
BRUNO DANTAS  
ANTONIO AUGUSTO JUNHO ANASTASIA  
JHONATAN DE JESUS

### **Ministros-Substitutos**

AUGUSTO SHERMAN CAVALCANTI  
MARCOS BEMQUERER COSTA  
WEDER DE OLIVEIRA

### **Ministério Público junto ao TCU**

#### **Procuradora-Geral**

CRISTINA MACHADO DA COSTA E SILVA

#### **Subprocuradores-Gerais**

LUCAS ROCHA FURTADO  
PAULO SOARES BUGARIN

#### **Procuradores**

MARINUS EDUARDO DE VRIES MARSICO  
JÚLIO MARCELO DE OLIVEIRA  
SERGIO RICARDO COSTA CARIBÉ  
RODRIGO MEDEIROS DE LIMA

### **SECRETARIA-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO**

#### **Secretário-Geral**

ALESSANDRO GIUBERTI LARANJA  
[segedam@tcu.gov.br](mailto:segedam@tcu.gov.br)

Boletim do Tribunal de Contas da União especial - Ano. 37, n. 24 (2018)- . Brasília:  
TCU, 2018- .

Irregular.

Continuação de: Boletim do Tribunal de Contas da União Administrativo Especial.

1. Ato administrativo - periódico - Brasil. I. Brasil. Tribunal de Contas da União  
(TCU).

Ficha catalográfica elaborada pela Biblioteca Ministro Ruben Rosa

**SECRETARIA-GERAL DE CONTROLE EXTERNO****PORTARIAS**

## PORTARIA-SEGECEX Nº 1, DE 3 DE JANEIRO DE 2025

Delega competências à Secretária-Geral Adjunta de Controle Externo, ao Secretário Geral Adjunto de Auditoria de Organizações Internacionais e aos titulares das Secretarias de Controle Externo e subdelega competências aos titulares das unidades técnicas vinculadas à Segecex, à Secretária-Geral Adjunta de Controle Externo e aos titulares das Secretarias de Controle Externo.

A SECRETÁRIA-GERAL DE CONTROLE EXTERNO, no uso de suas competências regulamentares e considerando o disposto no art. 2º da Portaria-TCU nº 6, de 2 de janeiro de 2025, e

considerando as competências atribuídas à Secretaria-Geral Adjunta de Controle Externo e às Secretarias de Controle Externo quanto ao apoio à Secretaria-Geral de Controle Externo (Segecex), bem como as competências das unidades técnicas vinculadas à Segecex, e em consonância com o normativo de regência que dispõe sobre estrutura, competências e funções de confiança das unidades, resolve:

Art. 1º Fica subdelegada competência aos titulares das unidades técnicas subordinadas à Secretaria-Geral de Controle Externo (Segecex), assim entendidas como as unidades de auditoria especializadas e a Secretaria de Apoio à Gestão de Processos, bem como à Secretária-Geral Adjunta de Controle Externo e ao Secretário de Controle Externo de Solução Consensual e Prevenção de Conflitos, no âmbito de suas atribuições e, em seus impedimentos eventuais, aos respectivos substitutos, para a prática dos seguintes atos:

- I - determinar a autuação de processos, inclusive os de caráter reservado;
- II - encaminhar processos aos relatores ou para inclusão em sorteio específico, nos termos da Resolução-TCU nº 346, de 30 de novembro de 2022;
- III - credenciar servidores para a realização de inspeções e auditorias;
- IV - promover o encerramento de processos que tenham cumprido o objetivo para o qual foram constituídos;
- V - expedir certidões a serem fornecidas, a requerimento dos interessados, para a defesa de direitos individuais, observados os procedimentos estabelecidos na Seção IV do Capítulo IX da Resolução-TCU nº 259, de 7 de maio de 2014;
- VI - decidir sobre solicitações de informação formuladas por órgãos ou autoridades legitimadas, referentes a assuntos não examinados em processos autuados no TCU, observados os procedimentos estabelecidos na Seção II do Capítulo IX da Resolução-TCU nº 259, de 2014;
- VII - decidir sobre pedidos de vista, de cópia e de informação sobre processos encerrados, inclusive os de natureza sigilosa, observando-se a ressalva prevista no caput do art. 93 da Resolução TCU nº 259, de 2014 e, quando for o caso, o disposto no art. 94 da mesma norma; e
- VIII - realizar diligências relacionadas a situações não processadas, em especial aquelas destinadas à produção de conhecimento para a obtenção de informações para o entendimento dos objetos de controle e auxílio no planejamento das ações de controle externo.

§ 1º Em relação aos incisos V, VI e VII deste artigo, ficam ressalvados os casos em que o requerimento seja formulado pelo Presidente ou Vice-Presidente da República, pelo Procurador-Geral da República, pelo Advogado-Geral da União, pelos Ministros de Estado ou autoridades de nível hierárquico equivalente, pelos membros do Congresso Nacional e pelos Ministros de Tribunais Superiores.

§ 2º As competências relativas aos incisos VI e VIII deste artigo ficam também subdelegadas ao titular da Secretaria de Controle Externo de Informações Estratégicas e Inovação e, em seus impedimentos eventuais, ao respectivo substituto.

Art. 2º Fica subdelegada competência aos titulares das unidades coordenadoras das fiscalizações compostas por servidores lotados em unidades distintas e, em seus impedimentos eventuais, aos respectivos substitutos, para expedir as competentes portarias.

Art. 3º Fica delegada competência à Secretária-Geral Adjunta de Controle Externo e, em seus impedimentos eventuais, ao respectivo substituto, para manifestar-se em documentos e processos administrativos e de controle externo e para expedir memorandos que tratem das competências atribuídas à Segecex no art. 33 da Resolução-TCU nº 373, de 23 de dezembro de 2024.

Art. 4º Fica delegada competência ao titular da Secretaria-Geral Adjunta de Auditoria de Organizações Internacionais e, em seus impedimentos eventuais, ao respectivo substituto, para manifestar-se em documentos e processos administrativos acerca da autorização de viagens de servidores designados para atividades relacionadas ao cumprimento das funções atribuídas ao TCU como membro do Conselho de Auditores da Organização das Nações Unidas.

Art. 5º Fica subdelegada competência ao titular da Secretaria de Controle Externo e, em seus impedimentos eventuais, ao respectivo substituto, para autorizar viagens de servidores do TCU lotados em unidades subordinadas, dentro do território nacional, para realização de serviços afetos à área de atuação da Segecex, no que se refere a trabalhos de fiscalização, participação em eventos, ações de capacitação e demais ações relacionadas ao controle externo.

Art. 6º Fica delegada competência ao titular da Secretaria de Controle Externo e, em seus impedimentos eventuais, ao respectivo substituto, para a prática dos seguintes atos:

I - emitir parecer prévio em propostas de fiscalização coordenada por unidade de auditoria subordinada, em especial quanto à conveniência de sua realização e ao alinhamento com o Plano Estratégico do TCU, nos termos do § 1º do art. 17 da Resolução-TCU nº 308, de 13 de fevereiro de 2019, e da Portaria-Segecex nº 14, de 29 de outubro de 2014; e

II - encaminhar processos aos relatores ou para inclusão em sorteio específico, nos termos da Resolução-TCU nº 346, de 30 de novembro de 2022.

Art. 7º Fica delegada competência aos titulares das Secretarias de Controle Externo de Infraestrutura e de Energia e Comunicações e, em seus impedimentos eventuais, aos respectivos substitutos, para, no âmbito de suas áreas de atuação, autorizarem ações de controle em editais de obras públicas, a partir de proposta da unidade coordenadora, nos termos do § 2º do art. 5º da Resolução-TCU nº 280, de 15 de junho de 2016.

Art. 8º Os atos praticados por delegação e subdelegação de competência deverão indicar esta situação nos seus fundamentos, nos termos do § 3º do art. 14 da Lei nº 9.784, de 29 de janeiro de 1999.

Art. 9º Ficam convalidados os atos praticados no dia 2 de janeiro de 2025 fundamentados em dispositivos previstos nesta norma.

Art. 10 Fica revogada a Portaria-Segecex nº 38, de 19 de dezembro de 2024.

Art. 11 Esta Portaria entra em vigor nesta data.

JULIANA PONTES DE MORAES

**SECRETARIA-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO****SECRETARIA ESPECIALIZADA EM GESTÃO DE PESSOAS****PORTARIAS**

PORTARIA-SECPESSOAS Nº 3, DE 3 DE JANEIRO DE 2025.

Subdelega competência à Secretária Especializada em Gestão de Pessoas Adjunta e aos titulares das Diretorias da Secretaria Especializada em Gestão de Pessoas.

O SECRETÁRIO ESPECIALIZADO EM GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, no uso de suas competências regulamentares e considerando o disposto no art. 2º da Portaria-Segedam nº 6, de 2 de janeiro de 2025, resolve:

Art. 1º Fica subdelegada competência à Secretária Especializada em Gestão de Pessoas Adjunta e, em seus impedimentos legais, ao respectivo substituto, para, observadas as normas em vigor aplicáveis, praticar os seguintes atos:

I - lotar servidor do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal;

II - alterar a vinculação técnica de servidores do Quadro de Pessoal do Tribunal, entre as unidades sediadas numa mesma localidade, condicionada à anuência dos titulares das unidades envolvidas e dos titulares das unidades básicas, quando for o caso;

III - remover servidor do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal, nos limites estipulados em normas específicas e observados os procedimentos dispostos na Resolução-TCU nº 286, de 16 de janeiro de 2017;

IV - decidir sobre os pedidos de:

- a) ajuda de custo por motivo de remoção de servidor no interesse da Administração; e
- b) ressarcimento de despesas com medicação de uso contínuo, na forma estatuída pela Resolução-TCU nº 231, de 9 de dezembro de 2009;

V - autorizar:

a) a progressão funcional e a promoção dos servidores do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal, previstas nos §§ 1º e 2º do art. 14 da Lei nº 10.356, de 27 de dezembro de 2001, com a redação dada pela Lei nº 12.776, de 28 de dezembro de 2012, observados os procedimentos previstos na Portaria-TCU nº 165, de 1º de julho de 2013;

b) o lançamento de falta ao serviço nos registros de frequência, em virtude do não cumprimento das metas de teletrabalho, bem como o lançamento em folha de pagamento dos respectivos descontos, nos termos do art. 25, §§ 2º e 3º, da Portaria-TCU nº 184, de 23 de dezembro de 2024; e

VI - emitir o formulário Perfil Profissiográfico Previdenciário (PPP) para servidores do Quadro de Pessoal da Secretaria do TCU, conforme modelo de documento instituído para o Regime Geral de Previdência Social.

Art. 2º Fica subdelegada competência ao titular da Diretoria de Pagamento de Pessoal (Dipag) e, em seus impedimentos legais, ao respectivo substituto, para, observadas as normas em vigor aplicáveis, praticar os seguintes atos:

I - homologar os cálculos de benefícios previdenciários e expedir os respectivos títulos de inatividade; e

II - publicar no Boletim do Tribunal de Contas da União (BTCU) as informações relativas às designações de usuários dos serviços de comunicação conforme estabelecem os arts. 4º, inciso IV, e 7º da Portaria-TCU 47, de 12 de abril de 2021.

Art. 3º Fica subdelegada competência ao titular da Diretoria de Análise de Direitos (Diadi) e, em seus impedimentos legais, ao respectivo substituto, para, observadas as normas em vigor aplicáveis, praticar os seguintes atos:

I - decidir, em favor dos servidores do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal sobre períodos ou saldos de férias não indenizados no acerto de contas decorrente da vacância, bem como decidir sobre a dispensa do cumprimento de novo interstício de doze meses para a aquisição do direito às primeiras férias no Tribunal, observados os normativos correlatos;

II - decidir sobre os pedidos de:

a) licenças previstas nos incisos III, IV e VII do art. 81 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990;

b) licença-prêmio por assiduidade referida no art. 7º da Lei nº 9.527, de 10 de dezembro de 1997;

c) conforme previsto no inciso V do art. 81 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, licença para capacitação, nos termos da Resolução-TCU nº 212, de 25 de junho de 2008;

d) licença à gestante, à adotante e paternidade;

e) auxílio-reclusão;

f) auxílio-funeral;

g) auxílio-natalidade;

h) assistência pré-escolar (auxílio-creche);

i) usufruto dos períodos de licença-prêmio por assiduidade adquiridos na forma da redação original do art. 81, inciso V, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990;

j) pagamento da indenização de transporte e do auxílio-transporte;

k) afastamento para participação em programa de formação de concurso público no âmbito federal;

l) averbação de tempo de serviço e de contribuição e a contagem especial de tempo de serviço prestado por servidor público que exerceu, como celetista, no serviço público, atividades insalubres, penosas ou perigosas, no período anterior à vigência da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, de acordo com a legislação em vigor e com as decisões do TCU, e de outros eventos relativos ao tempo de serviço do servidor;

m) regime especial de cumprimento de jornada de trabalho para fins de amamentação, observados os procedimentos definidos pela Portaria-TCU nº 388, de 12 de dezembro de 2019;

n) regime especial de cumprimento de jornada de trabalho a título de estímulo à especialização do corpo técnico do Tribunal, observados os procedimentos definidos pela Resolução-TCU nº 212, de 2008;

e

o) inscrição e cancelamento de dependentes para fins de assistência à saúde;

III - designar servidores para exercer as funções de confiança dos níveis FC-1 a FC-3, observados os requisitos dispostos nos normativos correlatos bem como editar os respectivos atos de dispensa;

IV - designar servidores para exercer as funções de especialista sênior FC-3 e agendar a dispensa do servidor da respectiva função de confiança, observados os requisitos dispostos nos normativos correlatos;

V - designar, mediante indicação, os substitutos de titulares das funções de confiança e dos cargos em comissão de Oficial de Gabinete e Assistente de Gabinete e os servidores incumbidos de exercer interinamente essas funções, nos afastamentos, ausências e impedimentos do titular, observados os requisitos dispostos nos normativos correlatos, bem como editar os respectivos atos de dispensa;

VI - expedir e assinar o Cartão de Identidade Funcional de que trata a Portaria-TCU nº 191, de 27 de agosto de 2012;

VII - proceder ao registro de elogios nos assentamentos funcionais dos servidores, quando indicados ou autorizados pelas autoridades ou dirigentes de unidades básicas da Secretaria do Tribunal;

VIII - proceder ao registro, nos assentamentos individuais dos servidores, das penalidades disciplinares de advertência e suspensão previstas no art. 127 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990; e

IX - submeter os atos de admissão ou de concessão de aposentadoria, reforma e pensão, cadastrados no Sistema e-Pessoal, à Secretaria de Auditoria Interna (Seaud), nos termos do arts. 2º e 11 da Instrução Normativa nº 78, de 21 de março de 2018.

Art. 4º Fica subdelegada competência ao titular da Diretoria de Saúde (Dsaud) e, em seus impedimentos legais, ao respectivo substituto, para, observadas as normas em vigor aplicáveis, praticar os seguintes atos:

I - decidir sobre os pedidos de licença:

- a) para tratamento da própria saúde;
- b) por motivo de doença em pessoa da família, prevista no inciso I do art. 81 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990;
- c) por acidente em serviço;
- d) à gestante, que exija exame médico oficial: antecipação, natimorto e aborto; e

II - constituir Juntas Médicas Oficiais.

Art. 5º Fica subdelegada competência aos titulares da Dipag, da Diesp, da Diadi e da Dsaud e, em seus impedimentos legais, aos respectivos substitutos, para, observadas as normas em vigor aplicáveis, praticar os seguintes atos, além daqueles previstos nos arts. 2º ao 4º desta Portaria:

I - determinar a autuação de processos nas suas áreas de competência, inclusive os de caráter reservado;

II - deferir pedido de vista, de cópia e de informações relativas a processos afetos às suas áreas de competência, sem relator designado ou já encerrados, inclusive àqueles com restrição de acesso em razão da confidencialidade, observando-se, no que couber, o disposto nas Resoluções-TCU nº 294, de 18 de abril de 2018, e nº 259, de 7 de maio de 2014;

III - promover o encerramento de processo de suas áreas de competência que tenha cumprido o objetivo para o qual foi constituído, em consonância com a Resolução-TCU nº 259, de 7 de maio de 2014;

IV - designar servidor para acompanhar e fiscalizar a execução de contratos de responsabilidade da respectiva Diretoria;

V - expedir, nas suas áreas de sua competência, certidões e declarações, apondo-lhes o necessário visto e mencionando esta subdelegação, ressalvadas as requeridas pelo Presidente ou Vice-Presidente da República, Procurador-Geral da República, Advogado-Geral da União, Ministros de Estado ou autoridades de nível hierárquico equivalente, membros do Congresso Nacional e Ministros de Tribunais Superiores, observando-se, no que couber, o disposto nos arts. 74 a 87 da Resolução-TCU nº 259, de 7 de maio de 2014;

VI - atestar serviços executados no interesse das atividades contidas em suas áreas de atuação; e

VII - baixar outros atos necessários ao andamento das atividades inerentes à área específica de atuação da respectiva Diretoria.

Art. 6º Ficam os titulares das Diretorias da Secretaria Especializada em Gestão de Pessoas autorizados a, obedecidas as atribuições relativas aos titulares de suas subunidades subordinadas, subdelegar competências conferidas por meio desta Portaria, em consonância com a necessidade do serviço.

Art. 7º Os atos praticados por subdelegação de competência deverão indicar esta situação nos seus fundamentos, nos termos do § 3º do art. 14 da Lei nº 9.784, de 29 de janeiro de 1999.

Art. 8º Ficam convalidados os atos praticados desde 20 de dezembro de 2024 fundamentados em dispositivos previstos nesta norma.

Art. 8º Fica revogada a Portaria-Secpessoas nº 2, de 1º de abril de 2024.

Art. 9º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ALEXANDRE PEIXOTO FIGUEIRA

---

PORTARIA-SECPessoas Nº 4, DE 2 DE JANEIRO DE 2025

O SECRETÁRIO ESPECIALIZADO EM GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, no uso das atribuições que lhe confere o disposto no inciso VIII do art. 1º da Portaria nº 14, de 26 de março de 2024, da Secretaria-Geral de Administração deste Tribunal, e, tendo em vista o que consta da Portaria-TCU nº 323, de 1º de outubro de 2019, resolve:

Art. 1º Designar DASHIELL VELASQUE DA COSTA, matrícula 4625-6, AUFC, para exercer a função de confiança de Especialista Sênior I, código FC-3, no período compreendido entre a data de publicação desta Portaria e 31 de dezembro de 2025.

Parágrafo único. Será realizado o trabalho "Coordenação técnica da Iniciativa ClimateScanner", código 982, patrocinado pelo(a) AudAgroAmbiental e autorizado pelo(a) SEGECEX em 20/12/2024.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ALEXANDRE PEIXOTO FIGUEIRA

(Publicado no DOU Edição nº 2 de 03/01/2025, Seção 2, p. 46)

---

PORTARIA-SECPessoas Nº 5, DE 2 DE JANEIRO DE 2025

O SECRETÁRIO ESPECIALIZADO EM GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, no uso das atribuições que lhe confere o disposto nos incisos V e VI do art. 1º da Portaria nº 14, de 26 de março de 2024, da Secretaria-Geral de Administração deste Tribunal, resolve:

Art. 1º Designar RICARDO ANDRÉ BECKER, matrícula 2736-7, AUFC, para exercer a função de confiança de Secretário, código FC-5, no(a) Secretaria de Auditoria Interna.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ALEXANDRE PEIXOTO FIGUEIRA

(Publicado no DOU Edição nº 2 de 03/01/2025, Seção 2, p. 46)

---

PORTARIA-SECPESSOAS Nº 6, DE 2 DE JANEIRO DE 2025

O SECRETÁRIO ESPECIALIZADO EM GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, no uso das atribuições que lhe confere o disposto nos incisos V e VI do art. 1º da Portaria nº 14, de 26 de março de 2024, da Secretaria-Geral de Administração deste Tribunal, resolve:

Art. 1º Designar THYAGO RODRIGUES COIMBRA, matrícula 6321-5, AUFC, para exercer a função de confiança de Chefe de Gabinete, código FC-5, no(a) Gabinete do Corregedor.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ALEXANDRE PEIXOTO FIGUEIRA

(Publicado no DOU Edição nº 2 de 03/01/2025, Seção 2, p. 47)

---

PORTARIA-SECPESSOAS Nº 7, DE 2 DE JANEIRO DE 2025

O SECRETÁRIO ESPECIALIZADO EM GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, no uso das atribuições que lhe confere o disposto nos incisos V e VI do art. 1º da Portaria nº 14, de 26 de março de 2024, da Secretaria-Geral de Administração deste Tribunal, resolve:

Art. 1º Designar PAULA GIGLIANE DE OLIVEIRA, matrícula 8138-8, AUFC, para exercer a função de confiança Secretário do TCU no Estado de Rondônia, código FC3.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ALEXANDRE PEIXOTO FIGUEIRA

(Publicado no DOU Edição nº 2 de 03/01/2025, Seção 2, p. 47)

---

## PORTARIA-SECPESSOAS Nº 9, DE 3 DE JANEIRO DE 2025

O SECRETÁRIO ESPECIALIZADO EM GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, no uso das atribuições que lhe confere o disposto nos incisos V e VI do art. 1º da Portaria nº 6, de 2 de janeiro de 2025, da Secretaria-Geral de Administração deste Tribunal, resolve:

Art. 1º Retificar o art. 1º da Portaria-SecPessoas nº 248, de 27/12/2024, publicada no DOU de 2/1/2025, seção 2, página 35, para que passe a constar com a seguinte redação:

“Art. 1º Dispensar os servidores abaixo relacionados das funções de confiança a seguir identificadas, a pedido, a partir de 2 de janeiro de 2025.

| Nome                              | Matr.   | Cargo | Função de confiança              | Cod. | Unidade de exercício da função                               |
|-----------------------------------|---------|-------|----------------------------------|------|--|
| ADRIANO CESAR FERREIRA AMORIM     | 5628-6  | AUFC  | Diretor-geral                    | FC-5 | ISC  |
| ALBERTO LEITE CAMARA              | 7607-4  | AUFC  | Diretor                          | FC-4 | SecexEstado / AudGovernanca / Diconp                         |
| ALDEN MANGUEIRA DE OLIVEIRA       | 3515-7  | AUFC  | Consultor Jurídico               | FC-5 | Conjur   |
| ALINE FABIANA TIMM CESARIO        | 5734-7  | AUFC  | Assessor                         | FC-3 | SecexConsenso / SecexConsenso-ASS                            |
| ANA CRISTINA SIQUEIRA NOVAES      | 4576-4  | AUFC  | Secretário                       | FC-5 | Secom  |
| ANAHI MARANHÃO BARRETO PEREIRA    | 6586-2  | AUFC  | Chefe de Serviço                 | FC-3 | ISC / Diric / SGE  |
| ANDERSON CUNHA RUEL               | 8184-1  | AUFC  | Coordenador de Ações de Controle | FC-3 | SecexInfra   |
| ANDRÉ BUENO MACHADO               | 9486-2  | AUFC  | Assessor                         | FC-3 | Sesouv / Sesouv-ASS  |
| ANGERICO ALVES BARROSO FILHO      | 2884-3  | AUFC  | Auditor-Chefe                    | FC-5 | SecexEstado / AudGovernança                                  |
| ANNELISE GUIMARAES FREIRE AYOROA  | 11178-3 | AUFC  | Assessor                         | FC-3 | Serint   |
| ARILDO DA SILVA OLIVEIRA          | 3072-4  | AUFC  | Auditor-Chefe Adjunto            | FC-5 | AudTransferências  |
| ARSENIO JOSÉ DA COSTA DANTAS      | 3090-2  | AUFC  | Assessor de Secretário-Geral     | FC-4 | Segepres / Segepres-ASS                                      |
| ASTROGILDO LIMA FRANCO            | 2885-1  | TEFC  | Assessor                         | FC-3 | Seproc / Seproc-ASS  |
| BRUNO LOUREIRO MAHÉ               | 8588-0  | AUFC  | Coordenador de Ações de Controle | FC-3 | SecexDesenvolvimento / AudSaúde                              |
| CARLOS AUGUSTO MORAES XAVIER      | 8634-7  | AUFC  | Coordenador de Ações de Controle | FC-3 | SecexInfra / AudUrbana                                       |
| CARLOS EDUARDO LUSTOSA DA COSTA   | 8152-3  | AUFC  | Diretor                          | FC-4 | SecexDesenvolvimento / AudAgroAmbiental / D1AudAgroAmbiental |
| CARLOS RAFAEL MENIN SIMÕES        | 8584-7  | AUFC  | Secretário de Controle Externo   | FC-5 | SecexInfra   |
| CELSO BERNARDES SILVA             | 8660-6  | AUFC  | Secretário de Representação      | FC-3 | AudTransferências / REP-MG                                   |
| CLAUDIO NOGUEIRA AUCELIO          | 1073-1  | TEFC  | Assessor                         | FC-3 | Aspar  |
| CLAUDIONOR MOURA NUNES JUNIOR     | 9468-4  | AUFC  | Coordenador de Ações de Controle | FC-3 | SecexEnergia   |
| CLÉMENS SOARES DOS SANTOS         | 5714-2  | AUFC  | Assessor                         | FC-3 | ISC / ISC-ASS  |
| DAGOMAR HENRIQUES LIMA            | 3104-6  | AUFC  | Coordenador de Ações de Controle | FC-3 | SecexDesenvolvimento / AudEducação                           |
| DANIEL LUIZ DE SOUZA              | 5632-4  | AUFC  | Diretor                          | FC-4 | ISC / Didep  |
| ELISA BRUNO DE ARAÚJO             | 2462-7  | TEFC  | Chefe de Serviço                 | FC-3 | Secom / Secrid   |
| EVANDRO DE CARVALHO BULCAO VIANNA | 3108-9  | AUFC  | Assessor                         | FC-3 | AudTransferências  |

| Nome  | Matr.   | Cargo | Função de confiança              | Cod. | Unidade de exercício da função                               |
|---|---------|-------|----------------------------------|------|--|
| FABIANA RUAS VIEIRA                             | 6279-0  | AUFC  | Secretário                       | FC-5 | Adgedam  |
| FAUSTO ALVES DE SOUSA                           | 8580-4  | AUFC  | Diretor                          | FC-4 | SecPessoas / Dipag   |
| FELÍCIO RIBAS TORRES                            | 5651-0  | AUFC  | Secretário-Geral Adjunto         | FC-5 | Adgepres   |
| FERNANDO SIMÕES DOS REIS                        | 3608-0  | AUFC  | Coordenador de Ações de Controle | FC-3 | SecexEnergia   |
| FRANCISMARY SOUZA PIMENTA MACIEL                | 3674-9  | TEFC  | Secretário                       | FC-5 | SecCompras   |
| FREDERICO JULIO GOEPFERT JUNIOR                 | 3114-3  | AUFC  | Secretário-Geral Adjunto         | FC-5 | Adgecex  |
| GABRIELA DA COSTA SILVA                         | 6238-3  | AUFC  | Assessor de Secretário-Geral     | FC-4 | Segepres / Segepres-ASS                                      |
| GABRIELA FARIAS ABU-EL-HAJ                      | 10963-0 | AUFC  | Supervisor de Solução Consensual | FC-3 | SecexConsenso  |
| GLAUCO CASTRO MACHADO                           | 3365-0  | AUFC  | Diretor                          | FC-4 | SecexEstado / AudGovernança / Diseg                          |
| GUILHERME ROCHA DA SILVA                        | 11091-4 | AUFC  | Assessor                         | FC-3 | SecexDesenvolvimento / AudAgroAmbienta / AudAgroAmbienta-ASS |
| GUILHERME YADOYA DE SOUZA                       | 5641-3  | AUFC  | Auditor-Chefe Adjunto            | FC-5 | AudTransferências  |
| HELANO MULLER GUIMARÃES                         | 2732-4  | AUFC  | Diretor                          | FC-4 | SecexConsenso / Dial   |
| HUGO CHUDYSON ARAÚJO FREIRE                     | 8144-2  | AUFC  | Auditor-Chefe                    | FC-5 | SecexDesenvolvimento / AudAgroAmbienta                       |
| JEFFERSON CURTINOVI                             | 12161-4 | AUFC  | Coordenador de Ações de Controle | FC-3 | SecexEstado  |
| JETRO COUTINHO MISSIAS                          | 10208-3 | AUFC  | Auditor-Chefe Adjunto            | FC-5 | SecexEstado / AudGovernança                                  |
| JOÃO PAULO GUALBERTO FORNI                      | 9974-0  | AUFC  | Assessor                         | FC-4 | Segedam/Assessoria   |
| JOSÉ ARIMATHEA VALENTE NETO                     | 7660-0  | AUFC  | Auditor-Chefe Adjunto            | FC-5 | AudTransferências  |
| JOSÉ ARTHUR BEZERRA SILVA                       | 6546-3  | AUFC  | Coordenador de Ações de Controle | FC-3 | SecexInfra   |
| JOSÉ FERNANDO GARCIA ALMEIDA                    | 3119-4  | AUFC  | Assessor                         | FC-3 | SecexEstado / AudGovernança / AudGovernança-ASS              |
| KARLA CRISTINA DE OLIVEIRA FERREIRA             | 41209-0 | AUFC  | Chefe de Assessoria              | FC-5 | Aspar  |
| LEONARD RENNE GUIMARÃES LAPA                    | 5100-4  | AUFC  | Secretário                       | FC-5 | Seplan   |
| LEONARDO ANTHONY COSTA DE ARAUJO BEZERRA SOARES | 9976-7  | TEFC  | Diretor                          | FC-4 | SecCompras / Dicont  |
| LEONARDO FERREIRA LUITGARDS                     | 6025-9  | TEFC  | Diretor                          | FC-4 | Seplan / Dimeg   |
| LEONARDO NAVES SOUSA                            | 8602-9  | AUFC  | Assessor de Secretário-Geral     | FC-4 | Segecex / Segecex-ASS  |
| LEONARDO RODRIGUES ALBERNAZ                     | 8178-7  | AUFC  | Secretário de Controle Externo   | FC-5 | SecexContas  |
| LINCOL LEMOS MACIEL                             | 5093-8  | AUFC  | Auditor-Chefe Adjunto            | FC-5 | AudTransferências  |
| LUCIANA CARINA SOARES COSTA                     | 6478-5  | AUFC  | Chefe de Serviço                 | FC-3 | Secom / Seplac   |
| LUCIANA TRINDADE DE SOUZA                       | 9800-0  | AUFC  | Secretário de Representação      | FC-3 | AudTransferências / REP-RR                                   |
| LUCIANO PEREIRA COELHO                          | 10207-5 | AUFC  | Coordenador de Ações de Controle | FC-3 | SecexInfra / AudPortoFerrovia                                |
| MANUELA DE ANDRADE FARIA                        | 4223-4  | AUFC  | Auditor-Chefe Adjunto            | FC-5 | AudTransferências  |
| MARCO AURELIO DE ALMEIDA MORAES                 | 2452-0  | TEFC  | Assistente Administrativo        | FC-1 | Seinc / AudInovação  |

| Nome                                  | Matr.   | Cargo | Função de confiança              | Cod. | Unidade de exercício da função          |
|---------------------------------------|---------|-------|----------------------------------|------|---|
| MARIA PAULA BEATRIZ ESTELLITA LINS    | 7630-9  | AUFC  | Diretor                          | FC-4 | ISC / Diric                             |
| MAURÍCIO RAMOS JACINTHO DE ALMEIDA    | 9480-3  | AUFC  | Coordenador de Ações de Controle | FC-3 | SecexInfra                              |
| MAURO FERREIRA DO SACRAMENTO          | 5683-9  | AUFC  | Coordenador de Ações de Controle | FC-3 | SecexEstado / AudGovernança             |
| MÔNICA COTRIM CHAVES                  | 6467-0  | AUFC  | Secretária                       | FC-5 | Sesouv                                  |
| NORBERTO DE SOUZA MEDEIROS            | 3871-7  | AUFC  | Diretor                          | FC-4 | SecexEstado / AudGovernança / Dijus     |
| OLÍVIO ARMANDO CORDEIRO JÚNIOR        | 3854-7  | AUFC  | Diretor                          | FC-4 | Sesouv / Ouvidoria                      |
| PATRÍCIA COIMBRA SOUZA MELO           | 6419-0  | AUFC  | Diretor                          | FC-4 | SecexEstado / AudGovernança / DiCTI     |
| PATRICK BEAL                          | 3375-8  | TEFC  | Chefe de Serviço                 | FC-3 | ISC / Diric / CCTCU                     |
| PAULA ROSANA SILVEIRA PILENGHI        | 8929-0  | TEFC  | Diretor                          | FC-4 | Secom / Dimp                            |
| PAULO ANDRÉ MATTOS DE CARVALHO        | 2439-2  | AUFC  | Diretor                          | FC-4 | ISC / Dirint                            |
| PAULO VINÍCIUS MENEZES DA SILVEIRA    | 4594-2  | AUFC  | Auditor-Chefe Adjunto            | FC-5 | SecexDesenvolvimento / AudAgroAmbiental |
| RAFAEL ENCINAS                        | 7676-7  | AUFC  | Coordenador de Ações de Controle | FC-3 | SecexDesenvolvimento / AudAgroAmbiental |
| RAFAEL MARTINS GOMES                  | 8680-0  | AUFC  | Coordenador de Ações de Controle | FC-3 | SecexInfra / AudRodoviaAviação          |
| RAISA MAARIT PAULIINA OJALA           | 10604-6 | TEFC  | Assessor de Secretário-Geral     | FC-4 | Segepres / Segepres-ASS                 |
| RAPHAEL DE ALMEIDA NUNES              | 10684-4 | AUFC  | Diretor                          | FC-4 | Seplan / Diplan                         |
| RENATA SILVEIRA CARVALHO              | 9819-1  | AUFC  | Diretor                          | FC-4 | SecexConsenso / DSC                     |
| RICARDO AKL LASMAR DE ALVARENGA       | 10680-1 | AUFC  | Diretor                          | FC-4 | SecexEstado / AudGovernança / Diape     |
| RODRIGO ARAUJO VIEIRA                 | 8146-9  | AUFC  | Diretor                          | FC-4 | Sesouv / Disip                          |
| RODRIGO DE ARAÚJO COUTINHO            | 6021-6  | AUFC  | Diretor                          | FC-4 | Seplan / Digov                          |
| SARAH MEZÊNCIO CRUZ E SOUSA           | 6278-2  | TEFC  | Chefe de Serviço                 | FC-3 | SecCompras / Dicont / Secontrato        |
| SIMONE BAMBINI DOS SANTOS             | 6251-0  | AUFC  | Secretário                       | FC-5 | Serint                                  |
| TÂNIA LOPES PIMENTA CHIOATO           | 7640-6  | AUFC  | Secretário de Controle Externo   | FC-5 | Sejus                                   |
| THIAGO ANDERSON ZAGATTO               | 7701-1  | AUFC  | Assessor                         | FC-3 | Adgedam / Adgedam-ASS                   |
| VYRGÍNIA DA CRUZ RODRIGUES            | 9815-9  | TEFC  | Assessor de Secretário-Geral     | FC-4 | Segecex / Segecex-ASS                   |
| WALDEMIR PAULINO PASCHOIOTTO          | 7703-8  | AUFC  | Auditor-Chefe                    | FC-5 | Seinc / AudTransferências               |
| WALISSON ALAN CORREIA DE ALMEIDA      | 7920-0  | AUFC  | Coordenador de Ações de Controle | FC-3 | SecexEnergia                            |
| WALTER FABRÍCIO DE CASTRO TELLI       | 8933-8  | TEFC  | Chefe de Serviço                 | FC-3 | SecPessoas / Diesp / Seproge            |
| WILSON MAURICIO PAREDES FERREIRA LIMA | 3041-4  | AUFC  | Diretor                          | FC-4 | SecAmbientes / Diop"                    |

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ALEXANDRE PEIXOTO FIGUEIRA

## PORTARIA-SECPessoas N° 10, DE 3 DE JANEIRO DE 2025

O SECRETÁRIO ESPECIALIZADO EM GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, no uso das atribuições que lhe confere o disposto nos incisos V e VI do art. 1º da Portaria n° 6, de 2 de janeiro de 2025, da Secretaria-Geral de Administração deste Tribunal, resolve:

Art. 1º Retificar o art. 1º da Portaria-SecPessoas n° 249, de 27/12/2024, publicada no DOU de 2/1/2025, seção 2, página 34, para que passe a constar com a seguinte redação:

“Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para exercerem as funções de confiança a seguir identificadas.

| Nome                               | Matr.   | Cargo | Função de confiança                       | Cod. | Unidade de exercício da função                          |
|------------------------------------|---------|-------|---|------|---|
| ADRIANO CESAR FERREIRA AMORIM      | 5628-6  | AUFC  | Secretário                                | FC-5 | Seta  |
| ALBERTO LEITE CAMARA               | 7607-4  | AUFC  | Diretor                                   | FC-4 | SecexEstado / AudGestãoInovação / Diape                 |
| ALINE FABIANA TIMM CESARIO         | 5734-7  | AUFC  | Assessor de Secretário-Geral              | FC-4 | Segecex / Segecex-ASS                                   |
| ALINE RODRIGUES FERREIRA           | 45713-2 | AUFC  | Auditor-Chefe Adjunto                     | FC-5 | SecexDesenvolvimento / AudSustentabilidade              |
| AMOQUE BENIGNO DE ARAUJO           | 3513-0  | AUFC  | Assistente de Secretário do TCU no Estado | FC-1 | SRI / SRI-Adjunta / SEC-PR                              |
| ANA CRISTINA SIQUEIRA NOVAES       | 4576-4  | AUFC  | Diretor-geral                             | FC-5 | ISC   |
| ANAHI MARANHÃO BARRETO PEREIRA     | 6586-2  | AUFC  | Diretor                                   | FC-4 | ISC / Dirint  |
| ANDRÉ BUENO MACHADO                | 9486-2  | AUFC  | Assessor                                  | FC-3 | Assip   |
| ANDRÉA FREIRE DE CARVALHO GALVÃO   | 6474-2  | AUFC  | Assessor                                  | FC-3 | SecexEstado / AudGestãoInovação / AudGestãoInovação-ASS |
| ANGERICO ALVES BARROSO FILHO       | 2884-3  | AUFC  | Auditor-Chefe Adjunto                     | FC-5 | SecexEstado / AudGestãoInovação                         |
| ANNELISE GUIMARAES FREIRE AYOROA   | 11178-3 | AUFC  | Chefe de Serviço                          | FC-3 | Secom / Seplac  |
| ARILDO DA SILVA OLIVEIRA           | 3072-4  | AUFC  | Assessor de Relacionamento Institucional  | FC-5 | Sejus   |
| ARLENE COSTA NASCIMENTO            | 6566-8  | AUFC  | Auditor-Chefe                             | FC-5 | SecexDesenvolvimento / AudSustentabilidade              |
| AURELIO TOALDO NETO                | 10166-4 | AUFC  | Chefe de Serviço                          | FC-3 | SRI / Direl / Sepac                                     |
| BRENDA TATIANA PINHEIRO DE ALMEIDA | 7955-3  | TEFC  | Chefe de Serviço                          | FC-3 | SecPessoas / Diesp / Seproge                            |
| BRUNO DE SOUZA MACHADO             | 6545-5  | AUFC  | Assessor de Secretário-Geral              | FC-4 | Segecex / Segecex-ASS                                   |
| BRUNO MARTINELLO LIMA              | 7610-4  | AUFC  | Secretário de Controle Externo            | FC-5 | SecexContas   |
| CARLOS FETTERMANN BOSAK            | 3480-0  | AUFC  | Secretário do TCU no Estado               | FC-3 | SRI / SRI-Adjunta / SEC-RS                              |
| CAROLINA BESERRA PFEILSTICKER      | 8112-4  | AUFC  | Diretor                                   | FC-4 | Seta / Digov  |
| CELSE BERNARDES SILVA              | 8660-6  | AUFC  | Assessor de Relacionamento Institucional  | FC-5 | SecexInfra  |
| CÍNTIA CALDAS BARCELAR DE LIMA     | 7696-1  | AUFC  | Secretário-Geral Adjunto                  | FC-5 | Adgepres  |

| Nome                                 | Matr.   | Cargo | Função de confiança                       | Cod. | Unidade de exercício da função                                   |
|--------------------------------------|---------|-------|---|------|--|
| CLAUDIO NOGUEIRA AUCELIO             | 1073-1  | TEFC  | Diretor                                   | FC-4 | SRI / Dipar  |
| CLEMENS SOARES DOS SANTOS            | 5714-2  | AUFC  | Diretor                                   | FC-4 | SecPessoas / Dipag   |
| CRISTIANE SCHUNIG                    | 5474-7  | AUFC  | Chefe de Serviço                          | FC-3 | ISC / Dirint / SGE   |
| CRISTIANO BRILHANTE DE SOUZA         | 7596-5  | AUFC  | Consultor Jurídico                        | FC-5 | Conjur   |
| DANIEL LUIZ DE SOUZA                 | 5632-4  | AUFC  | Diretor                                   | FC-4 | Seta / Diplan  |
| DAVID CHRISTIAN REGIS PEREIRA GRUBBA | 9439-0  | AUFC  | Coordenador de Ações de Controle          | FC-3 | SecexInfra   |
| DÉBORA COSTA FERREIRA                | 11079-5 | AUFC  | Assessor de Relacionamento Institucional  | FC-5 | SecexEnergia   |
| DIONE MARY DE CERQUEIRA BARBOSA      | 3036-8  | AUFC  | Secretário de Controle Externo            | FC-5 | Sejus  |
| EDUARDO KHOURY ALVES                 | 12155-0 | AUFC  | Diretor                                   | FC-4 | SecexEstado / AudGestãoInovação / DiCTI                          |
| ELISA BRUNO DE ARAUJO                | 2462-7  | TEFC  | Diretor                                   | FC-4 | ISC / Diric  |
| ELISANGELA BAIÃO DOS REIS POVOA      | 8553-7  | TEFC  | Chefe de Serviço                          | FC-3 | ISC / Diric / CCTCU  |
| ERIC HANS MESSIAS DA SILVA           | 9652-0  | AUFC  | Chefe de Serviço                          | FC-3 | Setid / NIA  |
| FABIANA RUAS VIEIRA                  | 6279-0  | AUFC  | Auditor-Chefe Adjunto                     | FC-5 | Seinc / InovaAud   |
| FABIO COUTINHO CLEMENTE              | 3488-6  | AUFC  | Assistente de Secretário do TCU no Estado | FC-1 | SRI / SRI-Adjunta / SEC-MG                                       |
| FERNANDO ANTONIO DA SILVA FALCAO     | 5656-1  | AUFC  | Assessor                                  | FC-3 | SecexConsenso / SecexConsenso-ASS                                |
| FERNANDO SIMOES DOS REIS             | 3608-0  | AUFC  | Diretor                                   | FC-4 | SecexDesenvolvimento/ AudSustentabilidade/ D1AudSustentabilidade |
| FLAVIA CECCATO RODRIGUES DA CUNHA    | 8637-1  | AUFC  | Coordenador de Ações de Controle          | FC-3 | SecexEnergia   |
| FLÁVIO TAKASHI SATO                  | 8159-0  | AUFC  | Secretário                                | FC-5 | Secom  |
| FRANCISMARY SOUZA PIMENTA MACIEL     | 3674-9  | TEFC  | Assessor                                  | FC-3 | ISC / ISC-ASS  |
| FREDERICO JULIO GOEPFERT JUNIOR      | 3114-3  | AUFC  | Secretário                                | FC-5 | Adgedam  |
| GABRIELA FARIAS ABU-EL-HAJ           | 10963-0 | AUFC  | Diretor                                   | FC-4 | SecexConsenso / Dial   |
| GLAUCO CASTRO MACHADO                | 3365-0  | AUFC  | Coordenador de Ações de Controle          | FC-3 | SecexEstado  |
| GUILHERME YADOYA DE SOUZA            | 5641-3  | AUFC  | Assessor de Relacionamento Institucional  | FC-5 | SecexEstado  |
| GUSTAVO FARINA                       | 8079-9  | AUFC  | Assistente de Secretário do TCU no Estado | FC-1 | SRI / SRI-Adjunta / SEC-PE                                       |
| GUSTAVO RODRIGUES ALVES              | 7699-6  | AUFC  | Secretário do TCU no Estado               | FC-3 | SRI / SRI-Adjunta / SEC-RR                                       |
| HELIO ANTONIO ROSSI DE CASTRO FILHO  | 10637-2 | AUFC  | Coordenador de Ações de Controle          | FC-3 | SecexDesenvolvimento   |
| HUGO CHUDYSON ARAÚJO FREIRE          | 8144-2  | AUFC  | Secretário                                | FC-5 | Serint   |
| IDALÉCIO JEFERSON SOUSA              | 5854-8  | TEFC  | Chefe de Serviço                          | FC-3 | SecCompras / Dicont / Secontrato                                 |

| Nome                                 | Matr.   | Cargo | Função de confiança                       | Cod. | Unidade de exercício da função           |
|--------------------------------------|---------|-------|---|------|--|
| IGOR PEREIRA OLIVEIRA                | 10667-4 | AUFC  | Assistente de Secretário do TCU no Estado | FC-1 | SRI / SRI-Adjunta / SEC-SE               |
| JEFFERSON CURTINOVÍ                  | 12161-4 | AUFC  | Assistente de Secretário do TCU no Estado | FC-1 | SRI / SRI-Adjunta / SEC-RS               |
| JETRO COUTINHO MISSIAS               | 10208-3 | AUFC  | Diretor                                   | FC-4 | SecexEstado / AudDefesa / Dipen          |
| JOÃO MANOEL DA SILVA DIONÍSIO        | 2872-0  | AUFC  | Diretor                                   | FC-4 | SecexEstado / AudGestãoInovação / Diconp |
| JOÃO MARCOS RIBEIRO DE SANTA ANA     | 10595-3 | AUFC  | Diretor                                   | FC-4 | SecAmbientes / Diop                      |
| JONAS MARCONDES DE LIRA              | 10165-6 | AUFC  | Assistente de Secretário do TCU no Estado | FC-1 | SRI / SRI-Adjunta / SEC-RN               |
| JOSE ARIMATHEA VALENTE NETO          | 7660-0  | AUFC  | Secretário do TCU no Estado               | FC-3 | SRI / SRI-Adjunta / SEC-RN               |
| JOSE FERNANDO GARCIA ALMEIDA         | 3119-4  | AUFC  | Assessor                                  | FC-3 | SecexEstado / AudDefesa / AudDefesa-ASS  |
| KEYLA ARAÚJO BOAVENTURA              | 8654-1  | AUFC  | Secretário de Controle Externo            | FC-5 | SecexInfra                               |
| LEONARD RENNE GUIMARÃES LAPA         | 5100-4  | AUFC  | Diretor                                   | FC-4 | ISC / Didep                              |
| LEONARDO AMATO LORIATO               | 10665-8 | AUFC  | Assessor                                  | FC-3 | SecexEstado / AudDefesa / AudDefesa-ASS  |
| LEONARDO FERREIRA LUITGARDS          | 6025-9  | TEFC  | Assessor de Secretário-Geral              | FC-4 | Segecex / Segecex-ASS                    |
| LEONARDO NAVES SOUSA                 | 8602-9  | AUFC  | Secretário Adjunto                        | FC-5 | Serint                                   |
| LINCOL LEMOS MACIEL                  | 5093-8  | AUFC  | Secretário do TCU no Estado               | FC-3 | SRI / SRI-Adjunta / SEC-PE               |
| LISAURA CRONEMBERGER MENDES PEREIRA  | 2738-3  | AUFC  | Diretor                                   | FC-4 | Secom / Dimp                             |
| LUCIANO AIRES TEIXEIRA               | 4566-7  | AUFC  | Secretário do TCU no Estado               | FC-3 | SRI / SRI-Adjunta / SEC-SC               |
| LUIS GUSTAVO DE AZEVEDO SANTOS       | 12359-5 | AUFC  | Assessor                                  | FC-3 | Serint                                   |
| MANOEL MOREIRA DE SOUZA NETO         | 8632-0  | AUFC  | Secretário                                | FC-5 | SRI                                      |
| MANUELA DE ANDRADE FARIA             | 4223-4  | AUFC  | Secretário do TCU no Estado               | FC-3 | SRI / SRI-Adjunta / SEC-SP               |
| MARCIO ANDRÉ SANTOS DE ALBUQUERQUE   | 4204-8  | AUFC  | Secretário                                | FC-5 | SecCompras                               |
| MARCIO GOMES SOBREIRA                | 3470-3  | AUFC  | Secretário do TCU no Estado               | FC-3 | SRI / SRI-Adjunta / SEC-PA               |
| MARCO PRADO MASELLA                  | 12186-0 | AUFC  | Assessor                                  | FC-3 | SRI / SRI-Adjunta / SEC-SP               |
| MARCUS VINICIUS GOULART GONZAGA NETO | 9982-1  | AUFC  | Assessor de Secretário-Geral              | FC-4 | Segepres / Segepres-ASS                  |
| MARIA PAULA BEATRIZ ESTELLITA LINS   | 7630-9  | AUFC  | Diretor                                   | FC-4 | SRI / Direl                              |
| MICHEL AFONSO ASSAD COHEN            | 6510-2  | AUFC  | Assistente Administrativo                 | FC-1 | Serint                                   |
| MÔNICA COTRIM CHAVES                 | 6467-0  | AUFC  | Chefe de Assessoria                       | FC-5 | Assip                                    |
| OLIVIO ARMANDO CORDEIRO JUNIOR       | 3854-7  | AUFC  | Chefe de Serviço                          | FC-3 | SRI / Ouvidoria                          |

| Nome                                     | Matr.   | Cargo | Função de confiança                       | Cod. | Unidade de exercício da função  |
|--|---------|-------|---|------|---|
| OMAR CORTEZ PRADO SEGUNDO                | 9452-8  | AUFC  | Assistente de Secretário do TCU no Estado | FC-1 | SRI / SRI-Adjunta / SEC-MA  |
| PATRÍCIA COIMBRA SOUZA MELO              | 6419-0  | AUFC  | Auditor-Chefe                             | FC-5 | SecexEstado / AudGestãoInovação                                       |
| PAULA BRESSANELLI SILVA                  | 8137-0  | AUFC  | Assistente de Secretário do TCU no Estado | FC-1 | SRI / SRI-Adjunta / SEC-ES  |
| PAULA ROSANA SILVEIRA PILENGHI           | 8929-0  | TEFC  | Assessor de Secretário-Geral              | FC-4 | Segepres / Segepres-ASS   |
| PAULA SA DE ROURE MACEDO                 | 6470-0  | AUFC  | Diretor                                   | FC-4 | Seta / Dimeg  |
| PAULO HENRIQUE DE GREGORIO CORREA        | 7626-0  | AUFC  | Assessor de Secretário-Geral              | FC-4 | Segecex / Segecex-ASS   |
| RAPHAEL DE ALMEIDA NUNES                 | 10684-4 | AUFC  | Diretor                                   | FC-4 | SecexEstado / AudDefesa / Diasp                                       |
| REINALDO CANO DE MELLO                   | 8554-5  | AUFC  | Assistente de Secretário do TCU no Estado | FC-1 | SRI / SRI-Adjunta / SEC-MS  |
| RICARDO AKL LASMAR DE ALVARENGA          | 10680-1 | AUFC  | Auditor-Chefe                             | FC-5 | SecexEstado / AudDefesa   |
| ROBERTA DEISY CABRAL                     | 11231-3 | AUFC  | Assessor                                  | FC-3 | SecexDesenvolvimento/ AudSustentabilidade/<br>AudSustentabilidade-ASS |
| RODRIGO DE OLIVEIRA BUENO QUEIROZ FONTES | 3198-4  | AUFC  | Secretário do TCU no Estado               | FC-3 | SRI / SRI-Adjunta / SEC-MG  |
| ROMMEL DIAS MARQUES RIBAS BRANDAO        | 9491-9  | AUFC  | Auditor-Chefe                             | FC-5 | Seinc / InovaAud  |
| ROSANA DE OLIVEIRA MACHADO ARAGÃO        | 7628-7  | AUFC  | Assessor de Relacionamento Institucional  | FC-5 | SecexDesenvolvimento  |
| SAMUEL SA TELES SOARES                   | 8605-3  | AUFC  | Diretor                                   | FC-4 | SecexConsenso / DSC   |
| SARAH MEZÊNCIO CRUZ E SOUSA              | 6278-2  | TEFC  | Diretor                                   | FC-4 | SecCompras / Dicont   |
| SILVIA MARY PINHEIRO OLIVEIRA            | 2771-5  | TEFC  | Assessor de Secretário-Geral              | FC-4 | Segepres / Segepres-ASS   |
| SORHAYA SAMPAIO DE ARAUJO                | 7591-4  | AUFC  | Assessor                                  | FC-3 | Adgedam / Adgedam-ASS   |
| TÂNIA LOPES PIMENTA CHIOATO              | 7640-6  | AUFC  | Secretário-Geral Adjunto                  | FC-5 | Adgecex   |
| TATIANA CECILIA MULLER DE SOUZA          | 8181-7  | AUFC  | Assessor                                  | FC-3 | Aceri   |
| THIAGO ANDERSON ZAGATTO                  | 7701-1  | AUFC  | Assessor de Secretário-Geral              | FC-4 | Segedam / Segedam-ASS   |
| WALDEMIR PAULINO PASCHOIOTTO             | 7703-8  | AUFC  | Secretário-Adjunto                        | FC-5 | SRI / SRI-Adjunta   |
| WILSON MAURICIO PAREDES FERREIRA LIMA    | 3041-4  | AUFC  | Secretário Adjunto                        | FC-5 | SecAmbientes  |

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ALEXANDRE PEIXOTO FIGUEIRA

## DIRETORIA DE ANÁLISE DE DIREITOS

## PORTARIAS

## PORTARIA-DIADI Nº 1, DE 3 DE JANEIRO DE 2025

O SECRETÁRIO ESPECIALIZADO EM GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, no uso das atribuições que lhe confere o disposto no inciso V do art. 3º da Portaria nº 3, de 3 de janeiro de 2024, da Secretaria Especializada em Gestão de Pessoas, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para as funções de substitutos por tempo determinado a seguir identificadas, no período informado.

| SUBSTITUTO POR TEMPO DETERMINADO    |         |       | TITULAR                              |         |       | FUNÇÃO                   |       |  | PERÍODO DA SUBST. |            |
|-------------------------------------|---------|-------|--------------------------------------|---------|-------|--------------------------|-------|--|-------------------|------------|
| NOME                                | MAT.    | CARGO | NOME                                 | MAT.    | CARGO | DENOMINAÇÃO              | NÍVEL | LOTAÇÃO                                      | INÍCIO            | TÉRMINO    |
| ANDRÉA CARIBÉ DE CARVALHO           | 2351-5  | TEFC  | ADELMA DE OLIVEIRA DOS SANTOS        | 10330-6 | CC    | OFICIAL DE GABINETE - CC |       | GABMIN / MIN-BD                              | 03/01/2025        | 16/01/2025 |
| BRUNO MARRA CORRÊA                  | 7609-0  | AUFC  | JORGE MENDES DE OLIVEIRA CASTRO NETO | 8085-3  | AUFC  | AUDITOR-CHEFE            | FC-4  | SEGECEX / SECEXCONTAS / AUBENEFÍCIOS         | 03/01/2025        | 16/01/2025 |
| AFONSO FRANKLIN MEIRELES DE ARAUJO  | 3861-0  | AUFC  | DANYELE SESCONETTO BORGES HORTA      | 8094-2  | AUFC  | AUDITOR-CHEFE ADJUNTO    | FC-3  | SEGECEX / SECEXCONTAS / AUBENEFÍCIOS         | 03/01/2025        | 16/01/2025 |
| ANDRÉ NOGUEIRA SIQUEIRA             | 5718-5  | AUFC  | JUNNIUS MARQUES ARIFA                | 3585-8  | AUFC  | AUDITOR-CHEFE            | FC-4  | SEGECEX / SEJUS / AUDRECURSOS                | 03/01/2025        | 16/01/2025 |
| CARLOS ALBERTO CORRÊA               | 5043-1  | AUFC  | CRISTIANO BRILHANTE DE SOUZA         | 7596-5  | AUFC  | CONSULTOR JURÍDICO       | FC-4  | PRESI / CONJUR                               | 03/01/2025        | 05/01/2025 |
| THIAGO CARDOSO STORCH SECUNDO LOPES | 10687-9 | AUFC  | RENATA SILVEIRA CARVALHO             | 9819-1  | AUFC  | AUDITOR-CHEFE            | FC-4  | SEGECEX / SECEXDESENVOLVIMENTO / AUDEDUCAÇÃO | 03/01/2025        | 16/01/2025 |
| FERNANDO COSTA NEIRA                | 8168-0  | AUFC  | PAULO MALHEIROS DA FRANCA JUNIOR     | 40736-4 | AUFC  | AUDITOR-CHEFE ADJUNTO    | FC-5  | SEGECEX / SECEXDESENVOLVIMENTO / AUDEDUCAÇÃO | 03/01/2025        | 16/01/2025 |
| ANDREA LOUISE AIRES TAVARES         | 11073-6 | AUFC  | VYRGINIA DA CRUZ RODRIGUES           | 9815-9  | TEFC  | ASSESSOR                 | FC-3  | SEGECEX / SECEXDESENVOLVIMENTO / AUDEDUCAÇÃO | 03/01/2025        | 16/01/2025 |

| SUBSTITUTO POR TEMPO DETERMINADO   |        |       | TITULAR                                |         |       | FUNÇÃO                         |       |  | PERÍODO DA SUBST. |            |
|------------------------------------|--------|-------|--|---------|-------|--------------------------------|-------|--|-------------------|------------|
| NOME                               | MAT.   | CARGO | NOME                                   | MAT.    | CARGO | DENOMINAÇÃO                    | NÍVEL | LOTAÇÃO  | INÍCIO            | TÉRMINO    |
| SUELY SAYURI KODAMA DE NEGREIROS   | 3378-2 | TEFC  | BETHANIA NICOLI GUIMARAES LUZ          | 5701-0  | AUFC  | ASSISTENTE ADMINISTRATIVO      | FC-1  | SEGEDAM / SECPessoas / DIADI                   | 03/01/2025        | 08/01/2025 |
| MARIOVALDO BARCELLOS FERREIRA      | 3576-9 | TEFC  | BETHANIA NICOLI GUIMARAES LUZ          | 5701-0  | AUFC  | ASSISTENTE ADMINISTRATIVO      | FC-1  | SEGEDAM / SECPessoas / DIADI                   | 09/01/2025        | 16/01/2025 |
| VINÍCIUS AUGUSTO GUIMARÃES         | 8927-3 | AUFC  | ALEXANDRE GIRAUX CAVALCANTI            | 7592-2  | AUFC  | AUDITOR-CHEFE                  | FC-5  | SEGECEX / SECEXDESENVOLVIMENTO / AUDSAÚDE      | 03/01/2025        | 03/01/2025 |
| VINÍCIUS AUGUSTO GUIMARÃES         | 8927-3 | AUFC  | ALEXANDRE GIRAUX CAVALCANTI            | 7592-2  | AUFC  | AUDITOR-CHEFE                  | FC-5  | SEGECEX / SECEXDESENVOLVIMENTO / AUDSAÚDE      | 13/01/2025        | 16/01/2025 |
| RENATO LIMA CAVALCANTE             | 8123-0 | AUFC  | JOÃO RICARDO PEREIRA                   | 8662-2  | AUFC  | AUDITOR-CHEFE                  | FC-5  | SEGECEX / SECEXCONTAS / AUDFISCAL              | 13/01/2025        | 16/01/2025 |
| RAFAEL LUCIO ESTEVES               | 8666-5 | AUFC  | KEYLA ARAÚJO BOAVENTURA                | 8654-1  | AUFC  | SECRETÁRIO DE CONTROLE EXTERNO | FC-5  | SEGECEX / SECEXINFRA                           | 03/01/2025        | 08/01/2025 |
| MAURÍCIO RAMOS JACINTHO DE ALMEIDA | 9480-3 | AUFC  | FÁBIO AUGUSTO DE AMORIM                | 8675-4  | AUFC  | AUDITOR-CHEFE                  | FC-5  | SEGECEX / SECEXINFRA / AUDURBANA               | 03/01/2025        | 16/01/2025 |
| LEOMAR LUSTOSA DE OLIVEIRA         | 3415-0 | AUX   | MICHEL DE OLIVEIRA BANDEIRA            | 6558-7  | AUFC  | SECRETÁRIO DE REPRESENTAÇÃO    | FC-3  | SEC-AC   SEGEPRES / SRI / SRI-ADJUNTA / SEC-AC | 03/01/2025        | 16/01/2025 |
| MARGARIDA BEZERRA FERREIRA         | 2520-8 | TEFC  | DIEGO PADILHA DE SIQUEIRA MINEIRO      | 41300-3 | AUFC  | SECRETÁRIO DO TCU NOS ESTADOS  | FC-3  | SEGEPRES / SRI / SRI-ADJUNTA / SEC-AL          | 03/01/2025        | 16/01/2025 |
| JOSIAS MODESTO DE SOUZA            | 2725-1 | TEFC  | PAULO HENRIQUE CASTRO GRANDE DE ARRUDA | 8139-6  | AUFC  | SECRETÁRIO DO TCU NOS ESTADOS  | FC-3  | SEGEPRES / SRI / SRI-ADJUNTA / SEC-AM          | 03/01/2025        | 16/01/2025 |
| FÁBIO WILLIAMS PELAES DE AVI       | 3430-4 | TEFC  | CLAUDIO RENAN DA COSTA DIAS            | 10648-8 | AUFC  | SECRETÁRIO DO TCU NOS ESTADOS  | FC-3  | SEGEPRES / SRI / SRI-ADJUNTA / SEC-AP          | 03/01/2025        | 16/01/2025 |
| AMAURI PEREIRA DOS SANTOS          | 1554-7 | TEFC  | PEDRO JOSE SUFFREDINI                  | 5056-3  | AUFC  | SECRETÁRIO DO TCU NOS ESTADOS  | FC-3  | SEGEPRES / SRI / SRI-ADJUNTA / SEC-BA          | 03/01/2025        | 16/01/2025 |

| SUBSTITUTO POR TEMPO DETERMINADO    |        |       | TITULAR                             |        |       | FUNÇÃO                        |       |  | PERÍODO DA SUBST. |            |
|-------------------------------------|--------|-------|-------------------------------------|--------|-------|-------------------------------|-------|--|-------------------|------------|
| NOME                                | MAT.   | CARGO | NOME                                | MAT.   | CARGO | DENOMINAÇÃO                   | NÍVEL | LOTAÇÃO  | INÍCIO            | TÉRMINO    |
| EDUARDO AMORIM STUDART GURGEL       | 1695-0 | TEFC  | ROBERTO SERGIO DO NASCIMENTO        | 3039-2 | AUFC  | SECRETÁRIO DO TCU NOS ESTADOS | FC-3  | SEGEPRES / SRI / SRI-ADJUNTA / SEC-CE          | 03/01/2025        | 16/01/2025 |
| ARTHUR CYRINO DOS SANTOS NETO       | 1604-7 | TEFC  | LEONARDO FELIPPE FERREIRA           | 4216-1 | AUFC  | SECRETÁRIO DO TCU NOS ESTADOS | FC-3  | SEGEPRES / SRI / SRI-ADJUNTA / SEC-ES          | 03/01/2025        | 16/01/2025 |
| SILVANIR PEREIRA DOS SANTOS BATISTA | 2136-9 | TEFC  | PAULO HENRIQUE NOGUEIRA             | 3524-6 | AUFC  | SECRETÁRIO DO TCU NOS ESTADOS | FC-3  | SEGEPRES / SRI / SRI-ADJUNTA / SEC-GO          | 03/01/2025        | 16/01/2025 |
| MARCOS YAMASAKI FIORENTINI          | 3671-4 | TEFC  | MÁRIO JUNIOR BERTUOL                | 3057-0 | AUFC  | SECRETÁRIO DO TCU NOS ESTADOS | FC-3  | SEGEPRES / SRI / SRI-ADJUNTA / SEC-MS          | 11/01/2025        | 16/01/2025 |
| ALINA DOS PASSOS                    | 3429-0 | TEFC  | RENÉ OLIVEIRA NEUENSCHWANDER JUNIOR | 2822-3 | AUFC  | SECRETÁRIO DO TCU NOS ESTADOS | FC-3  | SEGEPRES / SRI / SRI-ADJUNTA / SEC-MT          | 03/01/2025        | 16/01/2025 |
| WILLIAM AGUIAR DA SILVA             | 3416-9 | AUX   | CLAUDIVAN DA SILVA COSTA            | 8155-8 | AUFC  | SECRETÁRIO DO TCU NOS ESTADOS | FC-3  | SEGEPRES / SRI / SRI-ADJUNTA / SEC-PB          | 03/01/2025        | 16/01/2025 |
| JOÃO LEOPOLDINO FERREIRA NETO       | 1812-0 | TEFC  | LUÍS EMÍLIO XAVIER DOS PASSOS       | 6244-8 | AUFC  | SECRETÁRIO DO TCU NOS ESTADOS | FC-3  | SEGEPRES / SRI / SRI-ADJUNTA / SEC-PI          | 03/01/2025        | 16/01/2025 |
| JOÃO BATISTA DO ROSÁRIO             | 1806-6 | TEFC  | CARLOS EDUARDO DIAS PEREIRA         | 3509-2 | AUFC  | SECRETÁRIO DO TCU NOS ESTADOS | FC-3  | SEGEPRES / SRI / SRI-ADJUNTA / SEC-PR          | 03/01/2025        | 16/01/2025 |
| EDMAR BITTENCOURT FILHO             | 2542-9 | TEFC  | MARCIO EMMANUEL PACHECO             | 3037-6 | AUFC  | SECRETÁRIO DO TCU NOS ESTADOS | FC-3  | SEGEPRES / SRI / SRI-ADJUNTA / SEC-RJ          | 03/01/2025        | 16/01/2025 |
| ANTÔNIO OLÍMPIO DE OLIVEIRA FILHO   | 1974-7 | TEFC  | LUCIANA TRINDADE DE SOUZA           | 9800-0 | AUFC  | SECRETÁRIO DE REPRESENTAÇÃO   | FC-3  | SEC-RR   SEGEPRES / SRI / SRI-ADJUNTA / SEC-RR | 03/01/2025        | 16/01/2025 |
| MARCO ANTONIO MOTA DA SILVA         | 3575-0 | TEFC  | JACKSON LUIZ ARAÚJO SOUZA           | 4622-1 | AUFC  | SECRETÁRIO DO TCU NOS ESTADOS | FC-3  | SEGEPRES / SRI / SRI-ADJUNTA / SEC-SE          | 03/01/2025        | 06/01/2025 |
| RAIMUNDO JOSÉ GUANABARA CAMPOS      | 2785-5 | TEFC  | JACKSON LUIZ ARAÚJO SOUZA           | 4622-1 | AUFC  | SECRETÁRIO DO TCU NOS ESTADOS | FC-3  | SEGEPRES / SRI / SRI-ADJUNTA / SEC-SE          | 07/01/2025        | 16/01/2025 |

| SUBSTITUTO POR TEMPO DETERMINADO           |         |       | TITULAR                              |        |       | FUNÇÃO                        |       |  | PERÍODO DA SUBST. |            |
|--|---------|-------|--------------------------------------|--------|-------|-------------------------------|-------|--|-------------------|------------|
| NOME                                       | MAT.    | CARGO | NOME                                 | MAT.   | CARGO | DENOMINAÇÃO                   | NÍVEL | LOTAÇÃO  | INÍCIO            | TÉRMINO    |
| ADELINO ALVES DA SILVA                     | 3427-4  | AUX   | ANA CÉLIA VASCONCELOS CHAVES RIBEIRO | 3478-9 | AUFC  | SECRETÁRIO DO TCU NOS ESTADOS | FC-3  | SEGEPRES / SRI / SRI-ADJUNTA / SEC-TO          | 03/01/2025        | 16/01/2025 |
| AVANETE FERNANDES DE OLIVEIRA              | 1609-8  | TEFC  | EVANDRO DE CARVALHO BULCAO VIANNA    | 3108-9 | AUFC  | ASSESSOR                      | FC-3  | SEC-SP   SEGEPRES / SRI / SRI-ADJUNTA / SEC-SP | 03/01/2025        | 16/01/2025 |
| CELTON MENOR VASCONCELOS                   | 4074-6  | TEFC  | LUCIANO CASSIO DE SOUZA              | 6551-0 | AUFC  | ESPECIALISTA SÊNIOR I         | FC-3  | SEC-PR   SEGECEX / SEINC / SEINC-ASS           | 03/01/2025        | 16/01/2025 |
| ATILA VARELA FERREIRA MEDEIROS DE OLIVEIRA | 10615-1 | TEFC  | RENATA SILVIA PUGAS MAGALHÃES        | 4199-8 | AUFC  | ASSESSOR                      | FC-3  | SEGEPRES / SRI / SRI-ADJUNTA / SEC-RJ          | 03/01/2025        | 16/01/2025 |
| LUIZ ANTÔNIO VIDAL FRAGOSO JUNIOR          | 9474-9  | AUFC  | CARLOS RAFAEL MENIN SIMÕES           | 8584-7 | AUFC  | AUDITOR-CHEFE                 | FC-5  | SEGECEX / SECEXINFRA / AUDPORTOFERROVIA        | 03/01/2025        | 16/01/2025 |

CRÍSCIE LIZITA LÔBO SILVEIRA

## PORTARIA-DIADI Nº 2, DE 3 DE JANEIRO DE 2025.

Subdelega competências aos titulares do Serviço de Concessão de Aposentadorias e Pensões, do Serviço de Concessão de Vantagens e Direitos e do Serviço de Gestão de Informações Funcionais para os fins que especifica.

A DIRETORA DE ANÁLISE DE DIREITOS, no uso de suas competências regulamentares, e considerando o disposto nos arts. 3º, 5º e 6º da Portaria-SecPessoas nº 3, de 3 de janeiro de 2024, resolve:

Art. 1º Fica subdelegada competência aos titulares do Serviço de Concessão de Aposentadorias e Pensões, do Serviço de Concessão de Vantagens e Direitos e do Serviço de Gestão de Informações Funcionais e, em seus impedimentos legais, aos respectivos substitutos, para, observadas as normas em vigor aplicáveis, praticar os seguintes atos:

I - determinar a autuação de processos nas suas áreas de competência, inclusive os de caráter reservado;

II - deferir pedido de vista, de cópia e de informações relativas a processos afetos às suas áreas de competência, sem relator designado ou já encerrados, inclusive àqueles com restrição de acesso em razão da confidencialidade, observando-se, no que couber, o disposto nas Resoluções-TCU nº 294, de 18 de abril de 2018, e nº 259, de 7 de maio de 2014;

III - promover o encerramento de processo de suas áreas de competência que tenha cumprido o objetivo para o qual foi constituído, em consonância com a Resolução-TCU nº 259, de 7 de maio de 2014;

IV - designar servidor para acompanhar e fiscalizar a execução de contratos de responsabilidade da respectiva Diretoria;

V - expedir, nas suas áreas de sua competência, certidões e declarações, apondo-lhes o necessário visto e mencionando esta subdelegação, ressalvadas as requeridas pelo Presidente ou Vice-Presidente da República, Procurador-Geral da República, Advogado-Geral da União, Ministros de Estado ou autoridades de nível hierárquico equivalente, membros do Congresso Nacional e Ministros de Tribunais Superiores, observando-se, no que couber, o disposto nos arts. 74 a 87 da Resolução-TCU nº 259, de 7 de maio de 2014; e

VI - atestar serviços executados no interesse das atividades contidas em suas áreas de atuação.

Art. 2º Fica subdelegada competência ao titular do Serviço de Concessão de Vantagens e Direitos e, em seus impedimentos legais, ao respectivo substituto, para, observadas as normas em vigor aplicáveis, praticar os seguintes atos:

I - decidir sobre os pedidos de:

a) licença capacitação, prevista no inciso V art. 81 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, nos termos da Resolução-TCU nº 212, de 25 de junho de 2008;

b) licença à gestante, à adotante e à paternidade;

c) auxílio-natalidade;

d) assistência-pré-escolar;

e) usufruto dos períodos de licença-prêmio por assiduidade adquiridos na forma da redação original do art. 81, inciso V, da Lei nº 8.112, de 1990;

f) regime especial de cumprimento de jornada de trabalho para fins de amamentação, observados os procedimentos definidos pela Portaria-TCU nº 388, de 12 de dezembro de 2019; e

g) regime especial de cumprimento de jornada de trabalho a título de estímulo à especialização do corpo técnico do Tribunal, observados os procedimentos definidos pela Resolução-TCU nº 212, de 25 de junho de 2008.

Art. 3º Fica subdelegada competência ao titular do Serviço Gestão de Informações Funcionais e, em seus impedimentos legais, ao respectivo substituto, para, observadas as normas em vigor aplicáveis, praticar os seguintes atos:

I - decidir sobre os pedidos de inscrição e o cancelamento de dependentes para fins de assistência à saúde;

II - proceder ao registro de elogios nos assentamentos funcionais dos servidores, quando indicados ou autorizados pelas autoridades ou dirigentes de unidades básicas da Secretaria do Tribunal;

III - proceder ao registro, nos assentamentos individuais dos servidores, das penalidades disciplinares de advertência e suspensão previstas no art. 127 da Lei nº 8.112, de 1990;

IV - submeter os atos de admissão cadastrados no Sistema e-Pessoal, à Secretaria de Auditoria Interna (Seaud), nos termos do arts. 2º e 11 da Instrução Normativa nº 78, de 21 de março de 2018; e

V - expedir e assinar o Cartão de Identidade Funcional de que trata a Portaria-TCU nº 191, de 27 de agosto de 2012;

Art. 4º Fica subdelegada competência ao titular do Serviço de Concessão de Aposentadorias e Pensões e, em seus impedimentos legais, ao respectivo substituto, para, observadas as normas em vigor aplicáveis, praticar os seguintes atos:

I - submeter os atos de concessão de aposentadoria, reforma e pensão, cadastrados no Sistema e-Pessoal, à Secretaria de Auditoria Interna (Seaud), nos termos do arts. 2º e 11 da Instrução Normativa nº 78, de 21 de março de 2018.

Art. 5º Os atos praticados por subdelegação de competência deverão indicar esta situação nos seus fundamentos, nos termos do § 3º do art. 14 da Lei nº 9.784, de 29 de janeiro de 1999.

Art. 6º Ficam convalidados os atos praticados desde 20 de dezembro de 2024 fundamentados em dispositivos previstos nesta norma.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 8º Fica revogada a Portaria-Diadi nº 1, de 2 de abril de 2024.

CRÍSCIE LIZITA LÔBO SILVEIRA  
Diretora